



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

-----VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

-----Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no número 4 do artigo 40º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICO QUE a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do ano de 2016 (prevista para o dia 12 de janeiro) foi antecipada para o dia 7 de janeiro**, mantendo-se a hora e o local previstos no regimento.-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 22 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)